



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO PARÁ  
 PODER LEGISLATIVO  
 CAMARA MUNICIPAL DE ANAPU  
 C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 - ANAPU PARÁ

=====

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº. 003/2018\*C.M.A. DE 01 DE JUNHO DE 2018.



\* APROVA \* AS \* CONTAS \* DA \* PREFEITURA  
 \* MUNICIPAL \* DE \* ANAPU, \* EXERCÍCIO \*  
 DE \* 2000, \* DE \* RESPONSABILIDADE \* DO \*  
 EX - PREFEITO,\* Srº. \* LUIZ DOS REIS  
CARVALHO, \* E \* DÁ \* OUTRAS \*  
 PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Anapu no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais aprova e sua Mesa Executiva promulga o seguinte.



**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica \*APROVADA\* para todos os efeitos legais as contas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, \*EXERCÍCIO DE 2000\***, de responsabilidade do Ex-Prefeito **LUIZ DOS REIS CARVALHO**, nos termos do parecer em anexo que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º.** O Plenário em única votação nominal manifestou-se quanto ao parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos nº 002/2018, de 01.06.2018, acompanhando o parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, referente a **RESOLUÇÃO nº. 10.404 de 07.08.2012 da PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**, de responsabilidade do Srº. **LUIZ DOS REIS CARVALHO**, Ordenador de despesas no **EXERCICIO FINANCEIRO DE 2000**.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Anapu aos 01 (primeiro) dias do mês de Junho de 2018.

OSMÁRIO OLIVEIRA EVANGELISTA  
 1º SECRETÁRIO

JOÃO BATISTA BRITO SOUSA  
 PRESIDENTE

VANDA BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS  
 2ª SECRETÁRIA